

LEI Nº 3.637, DE 07/12/2012.

REVOGA O ITEM I DO ARTIGO 1º DA LEI Nº
2.625, DE 24/10/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º Fica revogado no artigo 1º o item I, da Lei nº 2.625, de 24 de
outubro de 2003, que denomina a Rua 1 – Rua Monsenhor Guilherme Schmitz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Dezembro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal